

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Rocco David Bettio, filho de José Bettio e Rosa Simoni Bettio, imigrantes italianos, nasceu em Porto Alegre no Bairro Vila Nova em 24 de junho de 1924, e faleceu no dia 22 de fevereiro de 2011. Foi agricultor durante toda a sua vida e tinha propriedade rural localizada na Estrada Cristiano Kraemer, nº 1.015. Pessoa conhecida pelos moradores da região, cultivou muitas amizades, ajudou muitas pessoas e participou como festeiro das Igrejas Santa Luzia, na Avenida Juca Batista, São José da Vila Nova, Campo Novo e Amparo Santa Cruz.

Foi casado por 64 anos com Rita Sardão Bettio, e tiveram cinco filhos: Rosa, Vilma, Carmen Regina, Roberto e Rogério. Falava o idioma italiano, gostava de caçar com seus amigos e pescar com seus netos. Em sua propriedade rural era produtor de pêssegos que eram levados ao Ceasa, e produtos como couve-flor, alface, tomate, dentre outros. Participava com seus produtos na Festa do Pêssego e na Festa da Ameixa, no Bairro Belém Velho.

Rocco David Bettio era muito carismático com todos que conhecia e prestava ajuda para aqueles que precisavam, fornecendo verduras e frutas para festas nas igrejas e escolas, como Belém do Horto.

Foi homenageado pela Igreja São José, junto com sua esposa, como um dos mais antigos moradores da Vila Nova e pela ajuda na construção da igreja.

A família Bettio é muito conhecida na região, pois foi uma das famílias fundadoras da Vila Nova, juntamente com as famílias Monteggia, Bertacco, Moresco e Samarani, todas de origem italiana e as quais se conheciam, inclusive alguns membros constituíram casamento.

Como pessoa trabalhadora, honesta e sempre disposta a ajudar sua comunidade e sua família, que tem muito orgulho deste homem que só trouxe boas lembranças, pretende-se para sempre lembrá-lo homenageando-o com a denominação da presente via pública.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2013.

VEREADOR DR. THIAGO DUARTE

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Rocco David Bettio o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil e Vinte Cinco – Loteamento Moradas do Sul.

Art. 1º Fica denominado Rua Rocco David Bettio o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil e Vinte Cinco – Loteamento Moradas do Sul –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Descendente italiano e produtor de pêssego.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.